

DECRETO Nº 028/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Desmembramento** de Terreno Urbano de propriedade de **João Batista Becker Serpa, Beatriz de Fátima Becker Serpa Gonçalves, Luiz Paulo Ribeiro Gonçalves, Rosemar Aparecida Becker Serpa, e Rubens José Vargas**, localizada nesta cidade de Monte Carlo Estado de Santa Catarina, com área superficial de **5.073,00 m²** (*cinco mil e setenta e tres metros quadrados*), localizado na Rua Valdir da Silva, perímetro urbano do Município de Monte Carlo – SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina com matrícula nº **10.009**, e que possui as seguintes confrontações:

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES ATUAIS DO TERRENO

Inicia-se se no marco denominado 'P1' , georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502952.781 m e N= 6988759.428 m dividindo-o com o Rua Valdir da Silva; Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de 112°21'39" e a distância de 28.00 m até o marco 'P2' (E=502978.708 m e N=6988748.763 m); Daí segue com o azimute de 132°03'23" e a distância de 40.00 m até o marco 'P3' (E=503008.407 m e N=6988721.968 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 140.50 m até o marco 'P4' (E=502869.618 m e N=6988700.107 m); Daí segue confrontando com Rua Ogênio Rodrigues com o azimute de 351°02'55" e a distância de 35.00 m até o marco 'P5' (E=502864.172 m e N=6988734.680 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de 74°23'43" e a distância de 92.00 m até o marco 'P1' (E=502952.781 m e N=6988759.428 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

Art. 2º. O imóvel já descrito e caracterizado no artigo 1º supra, será desmembrado da seguinte forma:

§ 1º. Lote 01 com área superficial de **1.800,00m²** (mil e oitocentos metros quadrados), situado na Rua Valdir da Silva, perímetro urbano do Município de Monte Carlo – SC, e possui os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '6' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502910.043 m e N= 6988747.491 m dividindo-o com o lote 07; Daí segue confrontando com lote 07 com o azimute de 170°03'57" e a distância de 20.26 m até o marco '9' (E=502913.538 m e N=6988727.533 m); Daí segue confrontando com lote 02 com o azimute de 170°03'57" e a distância de 20.26 m até o marco '18' (E=502917.034 m e N=6988707.575 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 48.00 m até o marco 'P4' (E=502869.618 m e N=6988700.107 m); Daí segue confrontando com Rua Ogênio Rodrigues com o azimute de 351°02'55" e a distância de 35.00 m até o marco 'P5' (E=502864.172 m e N=6988734.680 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de 74°23'43" e a distância de 47.62 m até o marco '6' (E=502910.043 m e N=6988747.491 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

§ 2º. Lote 02 com área superficial de **308,10 m²** (trezentos e oito metros e dez centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '10' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502928.257 m e N= 6988730.423 m dividindo-o com o lote 03; Daí segue confrontando com lote 03 com o azimute de 170°03'48" e a distância de 20.82 m até o marco '17' (E=502931.851 m e N=6988709.909 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 15.00 m até o marco '18' (E=502917.034 m e N=6988707.575 m); Daí segue confrontando com lote 01 com o azimute de 350°03'57" e a distância de 20.26 m até o marco '9' (E=502913.538 m e N=6988727.533 m); Daí segue confrontando com lote 07 com o azimute de 78°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '10' (E=502928.257 m e N=6988730.423 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

§ 3º. Lote 03 com área superficial de **316,56 m²** (trezentos e dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '11' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502942.976 m e N= 6988733.313 m dividindo-o com o lote 04; Daí segue confrontando com lote 04 com o azimute de 170°03'39" e a distância de 21.39 m até o marco '16' (E=502946.668 m e N=6988712.243 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 15.00 m até o marco '17' (E=502931.851 m e N=6988709.909 m); Daí segue

confrontando com lote 02 com o azimute de 350°03'48" e a distância de 20.82 m até o marco '10' (E=502928.257 m e N=6988730.423 m); Daí segue confrontando com lote 08 com o azimute de 78°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '11' (E=502942.976 m e N=6988733.313 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

§ 4º. Lote 04 com área superficial de **325,00 m²** (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '12' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502957.695 m e N= 6988736.202 m dividindo-o com o lote 05; Daí segue confrontando com lote 05 com o azimute de 170°03'31" e a distância de 21.95 m até o marco '15' (E=502961.486 m e N=6988714.577 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 15.00 m até o marco '16' (E=502946.668 m e N=6988712.243 m); Daí segue confrontando com lote 03 com o azimute de 350°03'39" e a distância de 21.39 m até o marco '11' (E=502942.976 m e N=6988733.313 m); Daí segue confrontando com lote 09 com o azimute de 78°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '12' (E=502957.695 m e N=6988736.202 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

§ 5º. Lote 05 com área superficial de **333,50 m²** (trezentos e trinta e tres metros e cinquenta centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '13' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502972.414 m e N= 6988739.092 m dividindo-o com o lote 06; Daí segue confrontando com lote 06 com o azimute de 170°03'23" e a distância de 22.51 m até o marco '14' (E=502976.303 m e N=6988716.911 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de 261°02'55" e a distância de 15.00 m até o marco '15' (E=502961.486 m e N=6988714.577 m); Daí segue confrontando com lote 04 com o azimute de 350°03'31" e a distância de 21.95 m até o marco '12' (E=502957.695 m e N=6988736.202 m); Daí segue confrontando com lote 10 com o azimute de 78°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '13' (E=502972.414 m e N=6988739.092 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

§ 6º. Lote 06 com área superficial de **579,24 m²** (quinhentos e setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '13' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502972.414 m e N= 6988739.092 m dividindo-o com o lote 10; Daí segue confrontando com

lote 10 com o azimute de $78^{\circ}53'34''$ e a distância de 16.50 m até o marco '20' (E=502988.603 m e N=6988742.270 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de $135^{\circ}42'44''$ e a distância de 28.17 m até o marco 'P3' (E=503008.407 m e N=6988721.968 m); Daí segue confrontando com Rua Marino Pisani com o azimute de $261^{\circ}02'55''$ e a distância de 32.50 m até o marco '14' (E=502976.303 m e N=6988716.911 m); Daí segue confrontando com lote 05 com o azimute de $350^{\circ}03'23''$ e a distância de 22.51 m até o marco '13' (E=502972.414 m e N=6988739.092 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

§ 7º. Lote 07 com área superficial de 309,74 m² (trezentos e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '7' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502924.289 m e N= 6988751.470 m dividindo-o com o lote 08; Daí segue confrontando com lote 08 com o azimute de $169^{\circ}19'21''$ e a distância de 21.41 m até o marco '10' (E=502928.257 m e N=6988730.423 m); Daí segue confrontando com lote 02 com o azimute de $258^{\circ}53'34''$ e a distância de 15.00 m até o marco '9' (E=502913.538 m e N=6988727.533 m); Daí segue confrontando com lote 01 com o azimute de $350^{\circ}03'57''$ e a distância de 20.26 m até o marco '6' (E=502910.043 m e N=6988747.491 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de $74^{\circ}23'43''$ e a distância de 14.79 m até o marco '7' (E=502924.289 m e N=6988751.470 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

§ 8º. Lote 08 com área superficial de 327,14 m² (trezentos e vinte e sete metros e quatorze centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '8' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502938.535 m e N= 6988755.449 m dividindo-o com o lote 09; Daí segue confrontando com lote 09 com o azimute de $168^{\circ}39'20''$ e a distância de 22.57 m até o marco '11' (E=502942.976 m e N=6988733.313 m); Daí segue confrontando com lote 03 com o azimute de $258^{\circ}53'34''$ e a distância de 15.00 m até o marco '10' (E=502928.257 m e N=6988730.423 m); Daí segue confrontando com lote 07 com o azimute de $349^{\circ}19'21''$ e a distância de 21.41 m até o marco '7' (E=502924.289 m e N=6988751.470 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de $74^{\circ}23'43''$ e a distância de 14.79 m até o marco '8' (E=502938.535 m e N=6988755.449 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

§ 9º. Lote 09 com área superficial de 344,54 m² (trezentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado 'P1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502952.781 m e N= 6988759.428 m dividindo-o com o lote 10; Daí segue confrontando com lote 10 com o azimute de 168°03'13" e a distância de 23.74 m até o marco '12' (E=502957.695 m e N=6988736.202 m); Daí segue confrontando com lote 04 com o azimute de 258°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '11' (E=502942.976 m e N=6988733.313 m); Daí segue confrontando com lote 08 com o azimute de 348°39'20" e a distância de 22.57 m até o marco '8' (E=502938.535 m e N=6988755.449 m); Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de 74°23'43" e a distância de 14.80 m até o marco 'P1' (E=502952.781 m e N=6988759.428 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

§ 10º. Lote 10 com área superficial de 429,18 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e dezoito centímetros quadrados), e possui as seguintes confrontações:

Inicia-se se no marco denominado 'P1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502952.781 m e N= 6988759.428 m dividindo-o com o Rua Valdir da Silva; Daí segue confrontando com Rua Valdir da Silva com o azimute de 112°21'39" e a distância de 28.00 m até o marco 'P2' (E=502978.708 m e N=6988748.763 m); Daí segue com o azimute de 123°16'02" e a distância de 11.83 m até o marco '20' (E=502988.603 m e N=6988742.270 m); Daí segue confrontando com lote 06 com o azimute de 258°53'34" e a distância de 16.50 m até o marco '13' (E=502972.414 m e N=6988739.092 m); Daí segue confrontando com lote 05 com o azimute de 258°53'34" e a distância de 15.00 m até o marco '12' (E=502957.695 m e N=6988736.202 m); Daí segue confrontando com lote 09 com o azimute de 348°03'13" e a distância de 23.74 m até o marco 'P1' (E=502952.781 m e N=6988759.428 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito .

Art.3º. O desmembramento previsto no artigo anterior será efetuado em conformidade com a planta e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de abril de 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal